



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Administração 2013/2016

### LEI Nº 1949/2015.

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 1.879, DE 13 DE JUNHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”**

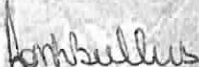
A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Altera a redação do artigo 3º da Lei nº 1.879/2014, passará ter a seguinte redação:

**“Art. 3º** - Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação e Água Potável no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)”.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

  
**LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**  
Prefeita Municipal